

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 7/2020**

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 22, VII, d, combinado com artigo 27, I, a, todos do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação de empresa para fornecimento de cartões magnéticos e/ou eletrônicos de alimentação, assim como as respectivas cargas de créditos mensais para os agentes públicos desta Casa Legislativa. Conforme este processo administrativo 116/2020 solicita.

Bom Jesus dos Perdões, 16 de março de 2020.

**EDSON DE SOUZA LIMA**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões**